

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS I – EDITAL Nº. 054/2022

**De:** "Roseli Carvalho" <roseli.carvalho@apcfacilities.com.br>

**Para:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 12:34

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A empresa APC, solicita os seguintes esclarecimentos?

1- As empresas deverão utilizar o salário de R\$ 2.227,00, para todos os municípios? Perguntamos, pois o edital contém em anexo um ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023 entre a empresa PLUS SERVICE e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV NO EST GO.Caso a

resposta seja negativa, qual CCT as ser utilizada?

2- Os Contratos terão conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo XII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, os quais somente

serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores?

3- Qual o nome da atual detentora do Contrato?

4- Quando se dará a nova Contratação?

5- A contratação inicial será de 140 motoristas para o TJ GO?

Atenciosamente,

Roseli Carvalho

Analista de Licitações

[roseli.carvalho@apcfacilities.com.br](mailto:roseli.carvalho@apcfacilities.com.br)

SCIA, Quadra 13 Conjunto 3, Lote 2, Guarã - Brasília - DF

(61) 3363-8717

[www.apcfacilities.com.br](http://www.apcfacilities.com.br)

---

**De:** "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Para:** roseli carvalho <roseli.carvalho@apcfacilities.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 10:42

**Assunto:** Solicitação esclarecimento Pregao Eletronico nº 54/2022 - numero 01

Prezados,

Bom dia. Encaminhamos abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados, conforme e-mail da área técnica demandante abaixo.

Informo que a resposta em questão será publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (<https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php>), em atendimento ao princípio da transparência, da publicidade dos atos e da isonomia, garantindo-se que todos os envolvidos tenham acesso ao entendimento/interpretação dado pela Administração para o tema questionado.

Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 54/2022 - nº 01

**1- As empresas deverão utilizar o salário de R\$ 2.227,00, para todos os municípios? Perguntamos, pois o edital contém em anexo um ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023 entre a empresa PLUS SERVICE e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV NO EST GO. Caso a resposta seja negativa, qual CCT as ser utilizada?**

Conforme disposto no item 5.2.1 do Termo de Referência, a remuneração e os benefícios aplicáveis deverão ter como referência o valor estabelecido na convenção coletiva vigente, aplicável à atividade preponderante do licitante.

Para os postos de Motorista Executivo I e Encarregado, o salário estimado foi com base no piso salarial do Acordo anexo (conforme já explicitado no item 5.2.2 do TR).

Para o posto de Motorista Executivo II utilizou-se a média das remunerações encontradas em contratações similares (conforme já explicitado no item 5.2.3 do TR). Nesse caso, a licitante deverá utilizar o valor estimado como piso salarial.

**2 – Os Contratos terão conta depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo XII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores?**

Este tribunal faz as retenções em conformidade com a Resolução nº 169 (e alterações), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme disposto no item 16 do Termo de Referência.

Cumprir registrar que a forma de retenção contida na Resolução nº 169 do CNJ é semelhante à da IN nº 5/2017.

**3- Qual o nome da atual detentora do Contrato?**

Atualmente este Poder Judiciário possui contrato com a Plus Service.

**4- Quando se dará a nova Contratação?**

A demanda do Registro de Preços será conforme necessidade deste Tribunal, podendo demandar alguns postos de imediato e os demais, após o encerramento do atual contrato.

**5- A contratação inicial será de 140 motoristas para o TJ GO?**

A contratação será sob demanda. Assim, esclareço, conforme já exposto na resposta do item 4, que a demanda será de acordo com a necessidade deste Tribunal.

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura

Diretor da Divisão de Transportes

Diretoria Administrativa - TJGO

(62) 3216-2100 ramal:2107

(62) 99148-2761

Visto

Bárbara S. Nogueira Antinarelli

Pregoeira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações

Telefones: (62) 3216-4140 / (62) 3216-4108

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS II – EDITAL Nº. 054/2022

**De:** "Licitações Real JG Facilities" <licitacoes@realjg.com.br>

**Para:** "Comarca de Goiania, Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 14:17

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento PE 054/2022 - (motorista e encarregado)

Venho por meio deste solicitar esclarecimento acerca dos itens abaixo:

1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?
2. Deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários? Se sim, qual a quantidade?
3. Os motoristas terão que usar uniformes, a troca será anual ou semestral?
4. Com relação aos benefícios, auxílio saúde, auxílio funeral, etc, deverão ser cotados?
5. As diárias e horas extras serão na modalidade por demanda?
6. O quantitativo de colaboradores são: 119 funcionários, está correto nosso entendimento?
7. Poderia nos enviar a planilha em excel do valor estimado?

Ficamos no aguardo de um retorno.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Cristhiani Avelar  
Assistente de Licitações  
(61) 3363-7575 Ramal: 8128

[licitacoes@realjg.com.br](mailto:licitacoes@realjg.com.br)

[www.realjg.com.br](http://www.realjg.com.br)

---

**De:** "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"  
<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Para:** licitacoes@realjg.com.br

**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 15:15

**Assunto:** Resposta Solicitação de Esclarecimento PE 054/2022 - (motorista e encarregado) - numero 2

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados, conforme e-mail da área técnica demandante abaixo.

Informo que a resposta em questão será publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (<https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php>), em atendimento ao princípio da transparência, da publicidade dos atos e da isonomia, garantindo-se que todos os envolvidos tenham acesso ao entendimento/ interpretação dado pela Administração para o tema questionado.

Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 54/2022 - nº 02

**1. Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?**

Sim, atualmente este Poder Judiciário possui contrato com a Plus Service.

**2. Deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários? Se sim, qual a quantidade?**

Não foi exigido o ponto eletrônico e nem a previsão de armários.

**3. Os motoristas terão que usar uniformes, a troca será anual ou semestral?**

Sim.

Os uniformes deverão ser conforme especificado no item 6.1 do Termo de Referência.

Deverá ser entregue 1 conjunto completo por semestre (totalizando 2 conjuntos por

ano).

" 6.1. Os uniformes a serem fornecidos pela CONTRATADA a seus empregados deverão ser conforme a descrição abaixo:

**PARA TODOS OS POSTOS**

- Duas Camisas sociais: tecido 65% poliéster e 35% algodão. Cor cinza claro. Mangas compridas com punho simples. bolso na parte superior do lado esquerdo. sobreposto.
- Duas gravatas pretas.
- Duas calças compridas: modelo social. tecido tropical ou gabardine, na cor preta. Braguilha forrada. Cós entrelaçado, forrado com passadores no mesmo tecido da alça. 2 bolsos laterais embutidos. 2 bolsos traseiros tipo besom, embutidos, com uma casa vertical e um botão. duas pregas laterais e uma de cada lado.
- Um cinto em couro: uma face na cor preta sem costura, fivela em metal, com garra regulável.
- Um par de Sapato: na cor preta com cadarço e solado emborrachado.
- **Quantidade:** 1 (um) conjunto completo a cada semestre (2 conjuntos por ano)."

**4. Com relação aos benefícios, auxílio-saúde, auxílio-funeral, etc, deverão ser cotados?**

Se houver previsão desses auxílios, deverão ser cotados na Planilha de Composição de Custos

**5. As diárias e horas extras serão na modalidade por demanda?**

No que se refere às diárias, quando necessário o deslocamento para outras comarcas, conforme item 5.3.2 do Termo de Referência, "o Gestor do Contrato comunicará à CONTRATADA para que efetue o pagamento das respectivas diárias, mediante depósito em conta do próprio funcionário, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, cabendo a aplicação de glosa de pagamento, por dia de atraso, conforme estabelecido no Instrumento de Medição de Resultado, constante do item 14"

A quantidade estimada encontra na tabela do item 5.3.4

Quanto às horas extras, sempre que houver necessidade do motorista

executivo II alongar sua jornada de trabalho, fará jus ao pagamento das horas extras.

Conforme item 5.4.2 do Termo de Referência, "O controle das horas trabalhadas é obrigação da CONTRATADA, que deverá emitir, ao final de cada mês de prestação de serviço, relatório dando conta da jornada de trabalho praticada pelos profissionais, destacando as horas excedidas".

A quantidade estimada encontra na tabela do item 5.4.3

**6. O quantitativo de colaboradores são: 119 funcionários, está correto nosso entendimento?**

O quantitativo total de postos (funcionários) é de 140. Para a Comarca de Goiânia, são 119.

Os demais serão alocados nas comarcas conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

**7. Poderia nos enviar a planilha em excel do valor estimado?**

Esta pergunta deverá ser respondida pelo(a) pregoeiro(a) da Diretoria de Contratações.

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura

Diretor da Divisão de Transportes

Diretoria Administrativa - TJGO

(62) 3216-2100 ramal:2107

(62) 99148-2761

Visto

Bárbara S. Nogueira Antinarelli

Pregoeira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações

Telefones: (62) 3216-4140 / (62) 3216-4108

---



**De:** "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" <aslicitacoes@tjgo.jus.br>

**Para:** [licitacoes@realig.com.br](mailto:licitacoes@realig.com.br)

**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 13:36

**Assunto:** Pregao Eletronico nº 54/2022 – PLANILHA EDITÁVEL

Prezados, bom dia.

Segue no anexo a planilha solicitada.

Atenciosamente,

Bárbara S. Nogueira Antinarelli

Pregoeira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações

Telefones: (62) 3216-4140 / (62) 3216-4108